CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 495 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de implantação de faixas de pedestres na esquina da Rua São Jorge com Rua Dom Leonor Mendes de Barros, nos dois sentidos, na Vila São Jorge.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam a realização de serviços de implantação de faixas de pedestres na esquina da Rua São Jorge com Rua Dom Leonor Mendes de Barros, nos dois sentidos, na Vila São Jorge, tendo em vista que no referido local, sito a Rua São Jorge, 238, funciona a Escola de Educação Infantil e Fundamental Artes e Manhas, para crianças a partir dos 04 (quatro) meses de idade, onde não existe sinalização de trânsito, colocando em risco a integridade física de pais e alunos daquela instituição de ensino.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 29 de fevereiro de 2024.

a) FELIPE ROMA (Rominha)

À PREFEITURA
São Vicente, / /